

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 11/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e RURÓPOLIS-DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº10.222.297/0001-93.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 912846

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 13/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CAMETÁ/PA – DMUTT, inscrito no CNPJ nº 08.467.673/0001-68.
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DMUTT.
VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 912847

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 15/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ANAPU/PA – DMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 01.613.194/0001-63.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 912848

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 16/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e BELTERRA – DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 44.967.063/0001-97.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 912849

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 17/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e NOVO PROGRESSO, inscrito no CNPJ nº12.221.786/0001-20.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 912850

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 04/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ANAPU/PA – DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 01.613.194/0001-63.
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DEMUTRAN DE ANAPU/ PA.
VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 912841

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 673/2023-DAF/CGP, 07/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2023/2015122. R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 489/2023-DAF/CGP de 16/02/2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02/03/2023, que autorizou o suprimento de fundo ao servidor Fernando Santos Simões, a fim de suprir despesas com transporte para o município de São Geraldo do Araguaia.
Onde se lê: 3339030 (Material de Consumo) – R\$-800,00
3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$-800,00
Leia-se: 3339033 (Passagens e locomoções) – R\$-114,00
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 632/2023-DAF/CGP, DE 02/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2027642;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/Telefonia.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas CIRETRANS dos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis e Bragança.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 08/05 à 06/06/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 631/2023-DAF/CGP, DE 02/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2025579;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Peter Mendes Pereira, matrícula nº 57226369 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 12 à 26/03/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 912625